



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 063/2023 de 06 de Outubro de 2023

"Dispõe sobre a concessão de gratificação por função e nomeação de Tesoureiro na forma que especifica e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 45, incisos I, alíneas (g) e (h) e III, alínea (a) do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

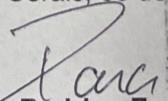
Artigo 1º Fica concedida gratificação por função de TESOUREIRO ao servidor efetivo HERMÓGITO ZANINI DA SILVA, brasileiro, solteiro, contabilista devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, sob nº MG - 088074/0, Engenheiro Civil, e, licenciado em magistério, nascido em 28/10/1962, inscrito no CPF: 449.364.786-87; portador do Documento de Identidade nº 2.773.646 - SSP/MG; domiciliado profissionalmente em Conquista/MG; na forma Anexo IV, Item V e Anexo VIII, Item V.

Artigo 2º Fica assim nomeado o servidor supracitado como tesoureiro da Câmara Municipal de Conquista que cumprirá suas atribuições junto à Diretoria Administrativa e Financeira.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 06 de outubro de 2023


Vereador Rodrigo Zara Faria
Presidente da Câmara Municipal de Conquista